



Edição nº 1.339

Disponibilização: Terça-feira | 30 de abril de 2024

Publicação: Quinta-feira | 2 de maio de 2024

Página 29 de 65

AVISO

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** interina AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **maio de 2024**:

Até o dia 10/05/2024	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a março e abril de 2024, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
13, 14, 15 e 16/05/2024	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: Promotoria de Justiça de Rio das Flores; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença; Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença.
13, 14, 15 e 16/05/2024	Correição Ordinária em Promotoria Eleitoral: 51ª Promotoria Eleitoral - Conceição de Macabu/Trajano de Moraes.
Até o dia 15/05/2024	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em abril de 2024 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até o dia 15/05/2024	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção " inspeção ", até o dia 15 do mês subsequente à visita.
Até o dia 20/05/2024	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de abril de 2024, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .

<p>20, 21, 22, 23 e 24/05/2024</p>	<p>Inspecções Ordinárias nas Procuradorias de Justiça:</p> <p>1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional; 2ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional; 3ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional; 4ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional; 5ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional.</p>
<p>20, 21, 22 e 23/05/2024</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:</p> <p>Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça Junto ao Juizado Especial Criminal de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça Junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias; Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis.</p>
<p>20, 21, 22 e 23/05/2024</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais:</p> <p>57ª Promotoria Eleitoral - Paraty; 61ª Promotoria Eleitoral - Sapucaia;</p>
<p>Entre 22 e 31/05/2024</p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de abril de 2024, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>
<p>Até o dia 31/05/2024</p>	<p>Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção das Resoluções CNMP nº 20/2007 e nº 204/2019.</p>
<p>Entre 15/03/2024 e 30/06/2024</p>	<p>Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2024, ano-calendário 2023), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.</p>

Aviso Corregedoria-Geral nº 13/2024